CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 143, DE 2011

Apresentada em: 21.11.2011
Aprovada em: 21.11.2011
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

É lamentável o estado em que se encontra a cidade. Os canteiros foram tomados pelo mato. Há lixo e entulhos depositados em diversos locais.

O serviço de varrição de vias e praças, da mesma forma, é deficiente. Várias ruas há muito não são varridas e é perceptível o acúmulo de sujeiras no leito carroçável destas vias.

Essa situação decorre da insuficiência do serviço de limpeza pública. Faltam pessoal, máquinas e equipamentos para execução desta atividade de forma adequada.

São imprescindíveis investimentos urgentes no setor de limpeza, para suprir definitivamente as falhas desse serviço. De imediato, devem ser feitos esforços visando à limpeza da cidade, pois as festividades de final de ano estão próximas: Natal e Ano Novo, ocasiões em que a cidade recebe muitos visitantes.

Diante de todo exposto, o vereador ao final assinado, na forma regimental, indica ao Prefeito Municipal as seguintes providências:

a) Promover de imediato a limpeza da cidade, fazendo-se a poda de canteiros e praças, capinas e recolhimento de lixo;

b) Dotar o setor de limpeza pública de recursos humanos, máquinas, veículos e equipamentos suficientes e adequados para a realização do serviço de forma satisfatória e contínua.

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 2011.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador